

Ofício nº 70/2026 – G.P.
Proc. CM nº 4798/25.

Santo André, 14 de abril de 2026

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Rejeição de Veto Total aposto ao Autógrafo nº 2, de 2026.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, na 19ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de abril do corrente ano, decidiu **REJEITAR** o Veto Total aposto ao Autógrafo abaixo enumerado:

AUT. Nº	PL. CM Nº	EMENTA
2/2026	175/2025	Dispõe sobre a afixação, em local visível, do nome e da fotografia do Prefeito Municipal nas dependências da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, com finalidade exclusivamente informativa, e dá outras providências.

Em vista disso, reencaminhamos cópia dos Autógrafos acima enumerados, para fins e efeito do disposto no § 5º do artigo 46 da Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IBL

